



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100

CNPJ - 76.235.761/0001-94

80 Anos
ANDIRÁ

PORTARIA Nº. 17.250 DE 30 DE JUNHO DE 2023

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

*Art. 1º. Conceder 15 dias de férias remanescentes, a partir do dia 03 de julho 2023, a Servidora Pública Municipal **MARIANA CAROLINE DOS SANTOS**, Referente ao período aquisitivo 05-08-2022 a 04-08-2023. A referida Servidora ocupa atualmente o cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO** e está lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.*

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2023, 80º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal